



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Autoriza a criação do Programa de fornecimento gratuito de testes vocacionais pela Administração Pública municipal aos alunos que estiverem matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Osório.

Art. 1º Autoriza o município de Osório a criar o programa de fornecimento gratuito de testes vocacionais aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede Pública Municipal.

§ 1º O programa disposto no caput deste artigo assegura aos alunos do último ano do ensino médio a realização de testes vocacionais para posterior ingresso no ensino superior.

§ 2º Os testes vocacionais referidos no paragrafo anterior serão aplicados conforme disponibilidade e a critério da Administração Pública, podendo ser aplicados por servidores do quadro geral de servidores públicos do município de Osório ou por meio de voluntariado.

Art. 2º Autoria a realização de parcerias e/ou convênios pelo Poder Executivo para que os testes vocacionais possam ser estendidos para os alunos da rede de ensino médio estadual do município de Osório, a critério da Administração Pública.

Art. 3º As condições técnico-operacionais de execução e os objetivos específicos dos testes vocacionais de que trata esta Lei são de responsabilidade do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito em _____.

Roger Caputi Araújo
Prefeito de Osório



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto tem como objetivo proporcionar aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental um teste vocacional antes do ingresso no ensino médio. Assim, estes alunos já começam sua preparação no ensino médio para, posterior, ingresso no ensino superior com uma orientação acerca de qual profissão desejará e/ou poderá seguir quando de seu ingresso no mercado de trabalho, fazendo com que as sérias dúvidas quanto a suas vocações e suas aptidões já estejam sanadas, não os atrapalhando e fazendo com que estes alunos foquem apenas em se preparar para o ingresso no ensino superior. Outrossim, destaca que tal projeto não onera a Administração Pública, vez que os testes vocacionais podem ser redigidos pelo quadro de psicólogos do município e sua aplicação realizada pelos professores de nossas escolas.

Dessa maneira, conto com o apoio e apreciação dos Nobres Vereadores.

Sala de Sessões em 23 de maio de 2023.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT